



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 2.138/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 29 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório  
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 22.750/2022 de 20/10/2022

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1.294/2022-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 866/2022, de autoria do ilustre vereador, **Linsiod Lacerda Passos (Lacerda do AKI)** – PRTB, que indica a manutenção e a limpeza dos reservatórios de água nos Distritos Caramujo e Horizonte D’Oeste.

Em resposta, conforme manifestação da Autarquia Águas do Pantanal, encaminhamos a Vossa Excelência, o Ofício nº 360/2022 - SSAAP, cópia apensa.

Atenciosamente.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
**Prefeita de Cáceres**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B75-8B91-DEBA-775C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 30/11/2022 15:43:22 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/1B75-8B91-DEBA-775C>

## OFÍCIO Nº 360/2022 – SSAAP

Cáceres/MT, 24 de novembro de 2022.

À Sua Excelência  
**Vereador Lacerda do AKI - PRTB**

**Assunto:** Ref. ao Ofício n.º 1294/2022 (Indicação 866)

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me do presente em resposta ao Ofício nº 1294/2022 referente ao seguinte assunto: *“Indicação para a manutenção e a limpeza dos reservatórios de água dos Distritos Caramujo e Horizonte D’oeste”*, com a justificativa de prevenir a proliferação de doenças.

Acerca da breve introdução, cabe esclarecer que, periodicamente são realizadas análises químicas, físicas e biológicas da qualidade da água para verificar o atendimento aos parâmetros definidos pela Portaria N.º 2.914/2011 e Portaria GM/MS N.º 888/2021 do Ministério da Saúde que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água e seu padrão de potabilidade. Aonde que, o atendimento aos parâmetros ideais, faz parte da missão da Autarquia para garantir sua qualidade e posterior distribuição.

Sendo assim, reiteramos que as devidas providências continuarão a ser adotadas para o permanente atendimento as diretrizes e a contínua manutenção das estruturas de estocagem de água.

Prestados esses esclarecimentos, nos colocamos à disposição para qualquer dúvida, oportunidade em que aproveitamos o ensejo para apresentar nossos protestos de consideração e apreço.

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE  
Diretor Executivo



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D1C-9583-1911-0461

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE (CPF 241.XXX.XXX-30) em 25/11/2022 11:18:16 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/7D1C-9583-1911-0461>